

Indios controlarão lavra de minério em suas terras

BRASÍLIA — A pesquisa e lavra de recursos minerais em territórios indígenas só poderão ser feitas sob consulta prévia aos próprios índios e com autorização do Congresso Nacional. E, mesmo assim, em caso de permissão, os lucros deverão ser repartidos com as comunidades indígenas afetadas. Este é o único ponto acordado do último capítulo da Ordem Social, que trata da questão indígena. Hoje a tarde, as lideranças voltam a se reunir para discutir pontos fundamentais, como a indenização a fazendeiros ou posseiros que ocupam terras indígenas e poderão ser desapropriados.

Após quase uma semana de negociações, além da exploração mineral, outro ponto ficou acertado — a definição de "índio aculturado" ficará para a legislação ordinária, pois envolve conceitos antropológicos incompatíveis com o texto constitucional. As discussões de hoje a tarde, no entanto, não serão tranquilas — o Conselho de Segurança Nacional não vê com bons olhos a denominação de *direitos territoriais* para as reservas indígenas. Para o deputado Ottomar Pinto (PTB/RR), que defende os interesses dos militares na Constituinte, essa denominação pode resultar numa interpretação jurídica de "extra-territorialidade".

— As reservas indígenas seriam semelhantes aos terrenos de embaixadas, ou de paróquias da Igreja católica — exemplificou Otto-

mar Pinto. Isso significa que a União ficaria impedida de administrar essas áreas, o que acaba conflitando com o Projeto Calha Norte, desenvolvido pelos ministérios militares na fronteira Amazônica. A própria Constituinte já delimitou uma área de 150 Km² — a partir da fronteira para o interior — como área de segurança nacional.

Outro item a ser definido nas discussões de hoje é o pagamento de desapropriações de fazendeiros ou posseiros, que tenham suas benfeitorias edificadas em território indígena, caso comum no território de Roraima, parte do estado do Pará e Amazonas. O deputado Arthur da Távola (PMDB/RJ), coordenador das negociações para a questão indígena, espera uma discussão sem grandes polêmicas. "Até agora, as discussões têm transcorrido tranquilamente. Esperamos amanhã às 14 horas (hoje) o reinício das negociações", adiantou o deputado. Para Arthur da Távola, as discussões ficarão divididas por "formas de ver o mundo":

— O acordo será inevitável, pois se correremos o risco de uma votação em plenário, perderemos. A discussão ficará dividida em quem pretende preservar uma civilização contra quem deseja o lucro imediato. Serão aqueles com visão antropológica contra os de visão economicista. No plenário, os economicistas são maioria — definiu Arthur da Távola.

Cassados negociam anistia para os militares punidos

BRASÍLIA — Depois de terem perdido batalhas sucessivas nas fases das subcomissões, das comissões temáticas e da Sistematização, os militares cassados ainda lutam por anistia a todos os que sofreram punições políticas. Querem a reintegração com todos os direitos e vantagens, inclusive pagamento dos atrasados. Mas, conscientes da dificuldade de aprovarem tudo o que desejam — a votação deve ocorrer dentro de dez dias —, centram fogo na questão dos marinheiros e já apresentam propostas alternativas através do coordenador nacional do movimento de anistia, capitão-de-fragata Paulo Henrique Ferro Costa.

O relator da Constituinte, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), constituintes e o próprios cassados têm a certeza da disposição dos ministros militares de não transigir na questão da anistia. Há seis meses o ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, já avisara o relator de que até o mandato presidencial era negociável, mas a anistia não. Hoje, a palavra militar continua a mesma no que se refere ao segundo ponto.

"Agora a questão da anistia resume-se praticamente ao problema da Marinha", diz o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE). Dos 1 mil 509 marinheiros e fuzileiros navais expulsos após o golpe militar de 1964, apenas 146 receberam a punição com base em atos institucionais ou complementares baixados pelo governo militar. Com isso, tiveram direito à anistia em 1979, complementada em 1985 com promoção que lhes deu soldo de suboficial da reserva, mas restam 1 mil 80 praças punidos por atos administrativos.

Motivação Política — "É facilímo provar a motivação política desses atos administrativos", garante Ferro Costa, que em 1964, era 2º tenente e, depois de punido, foi considerado morto pela Marinha até que a anistia de 1979 o *ressuscitou* e a emenda constitucional nº 26 de 1985 o promoveu na reserva. Segundo ele, os marinheiros punidos foram induzidos a uma manifestação de indisciplina coletiva no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro, às vésperas do golpe, pelos oficiais que mais tarde os julgariam. "A própria Marinha tem a relação dos marinheiros punidos por essa motivação política", garante.

Não é o que dizem os assessores parlamentares da Marinha nem os oficiais de Relações Públicas da Marinha. De acordo com eles é difícil caracterizar se houve ou não "motivação política" nos atos administrativos, até pela subjetividade da expressão. Nas contas da Marinha, mais de 55 mil praças foram excluídos entre 1964 e 1986, dos quais 12 mil 295 por "conveniência de serviço" ou "a bem da disciplina e da hierarquia". Eles foram enquadrados nos mesmos dispositivos administrativos que excluíram os 1 mil 80 para os quais se alega agora a motivação política e por isso podem também pedir isonomia salarial. De acordo com os cálculos da Marinha, o Tesouro teria que dispor de Cz\$ 140 bilhões para pagar os atrasados de toda essa gente. As contas do coordenador do movimento pela anistia são outras, bem mais modestas: Cz\$ 17 bilhões 400 milhões, relativos à indenização por cinco anos.

cont.